



MARIA IMPERATRIZ A.
FONTES PRADO
VEREADORA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

REQUERIMENTO N° 209
31 de Outubro de 2017

INDICA - Ao Executivo Municipal, que ouvindo os mais diversos pedidos da população, no sentido de que o município disponibilize de forma rápida e objetiva, alguns redutores de velocidade nas proximidades do colégio Telma, como também de toda sua extensão.

A VEREADORA que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, pede ao Excelentíssimo prefeito municipal, para que tome as devidas providências sobre esse que está sendo um grande problema para a população e em especial, as crianças que frequentam a escola, e o pior é que tem criança que vão sozinhas para o colégio e vice-versa.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO
sala das sessões em, 31 de Outubro, 2017

Maria Imperatriz A. Fontes Prado
MARIA IMPERATRIZ A. FONTES PRADO
VEREADORA/PSL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 07 / 11 / 2017

